



ME - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N.º

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de
Doutorado Profissional em Montagem Industrial

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º,

R E S O L V E :

Art. 1º - O currículo do Curso de **Doutorado Profissional em Montagem Industrial (DPMI)**, área de concentração em Montagem Industrial, compreende as disciplinas, créditos e carga horária relacionadas nas Tabelas 1, 2 e 3. Todas as disciplinas são vinculadas à Escola de Engenharia (TCE).

Tabela 1: Disciplinas obrigatórias do DPMI.

Disciplinas Obrigatórias	Número de Créditos				Carga Horária
	T	P/TP	ES/TO	Total	
Metodologia à Pesquisa	4	0	0	4	60
Metodologia à Produção Bibliográfica	1	0	1	2	60
Metodologia à Produção Técnico-Tecnológica	1	0	1	2	60
Seminário de Doutorado	1	0	1	2	60

T = Teórico. P = Prático. TP = Teórico-Prático. ES = Estágio Supervisionado. TO = Trabalho Orientado.

Tabela 2: Disciplinas optativas do DPMI.
 Linha de pesquisa: Métodos e Processos de Fabricação e Montagem (MPFM).

Disciplinas Optativas	Número de Créditos				Carga Horária
	T	P/TP	ES/TO	Total	
Análise de Falhas de Materiais Metálicos	4	0	0	4	60
Corrosão e Revestimentos Industriais	4	0	0	4	60
Eficiência Energética na Indústria	4	0	0	4	60
Materiais de Construção Mecânica	4	0	0	4	60
Produtividade em Construção e Montagem	4	0	0	4	60
Qualidade de Energia	4	0	0	4	60
Soldagem	4	0	0	4	60
Tópicos Especiais em Materiais	4	0	0	4	60
Tópicos Especiais em Métodos e Processos	4	0	0	4	60
Tópicos Especiais em Soldagem	4	0	0	4	60

T = Teórico. P = Prático. TP = Teórico-Prático. ES = Estágio Supervisionado. TO = Trabalho Orientado.

Tabela 3: Disciplinas optativas do DPMI.
 Linha de pesquisa: Ferramentas de Projeto Aplicadas à Montagem Industrial (FPMI).

Disciplinas Optativas	Número de Créditos				Carga Horária
	T	P/TP	ES/TO	Total	
Análise de Vibrações	4	0	0	4	60
Automação de Projetos Industriais	4	0	0	4	60
Construtibilidade	4	0	0	4	60
Controle Ambiental	4	0	0	4	60
Descomissionamento e Reciclagem de Estruturas Offshore e Marítimas	4	0	0	4	60
Fadiga de Tubulações Industriais	4	0	0	4	60
Fluidodinâmica Computacional	4	0	0	4	60
Simulação de Processos	4	0	0	4	60
Tópicos Especiais em Projetos	4	0	0	4	60
Tópicos Especiais em Sistemas Elétricos	4	0	0	4	60

T = Teórico. P = Prático. TP = Teórico-Prático. ES = Estágio Supervisionado. TO = Trabalho Orientado.

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo útil mínimo de 1700 horas e 26 créditos, conforme Tabela 4.

Tabela 4: Currículo mínimo.

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES / TO	Total	
4 disciplinas obrigatórias.	7	0	3	10	240
4 disciplinas optativas.	16	0	0	16	240
Exames de proficiência em duas línguas estrangeiras.	0	0	0	0	0
Exame de qualificação ao doutorado.	0	0	0	0	140
Publicação de um (1) artigo sobre o tema da tese em periódico classificado acima do 50º percentil da base Scopus ou Web of Science, ou de dois (2) artigos sobre o tema da tese em periódico com percentil entre 50º e 37,5º (inclusive) da base Scopus ou Web of Science.	0	0	0	0	240
Registro de uma (1) produção técnico-tecnológica sobre o tema da tese de acordo com as categorias estabelecidas pela CAPES na área de avaliação Engenharias III: - patente (desenvolvimento de produto ou processo patenteável); - software/aplicativo (programa de computador); - material didático (livro didático, <i>e-book</i> , material audiovisual, mídia); - manual/protocolo (protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica, procedimento operacional padrão); - relatório técnico conclusivo (relatório de projeto de pesquisa financiado por empresa, relatório de assessoria e consultoria técnica); - norma ou marco regulatório (norma regulamentadora, especificação técnica de produto ou padronização de processo); - processo/tecnologia não patenteável (método de fabricação ou montagem); - produtos/processos em sigilo (produtos, processos de fabricação ou montagem, processos de gestão); - base de dados técnico-científica (banco de dados); - empresa ou organização social inovadora (<i>start up</i>); - outros ativos de propriedade intelectual (desenho industrial, marca, indicação geográfica).	0	0	0	0	240
Tese de doutorado.	0	0	0	0	600
Totais	23	0	3	26	1700

T = Teórico. P = Prático. TP = Teórico-Prático. ES = Estágio Supervisionado. TO = Trabalho Orientado.

Art. 3º - Os exames de proficiência em línguas estrangeiras deverão seguir resolução específica do Curso.

Art. 4º - O exame de qualificação ao doutorado deverá ocorrer em até 24 meses após ingresso do aluno(a) no Curso, sendo defendido e avaliado por uma banca examinadora composta pelo professor(a) orientador(a) e coorientador(a) (se houver), além de 2 (dois) outros professores (ou pesquisadores) doutores, sendo 1 (um) externo ao Programa.

§ 1º - O(a) aluno(a) só poderá realizar o exame de qualificação ao doutorado após: concluir com aproveitamento todas as disciplinas obrigatórias e optativas; comprovar a submissão de um artigo à periódico ou o registro de produção técnico-tecnológica, conforme Tabela 4.

§ 2º - O formato do exame de qualificação e o procedimento para sua marcação deverão seguir resolução específica do Curso.

Art. 5º - A tese de doutorado poderá ser apresentada no formato tradicional de um trabalho de conclusão de curso em área aderente às linhas de pesquisa do Programa, sendo defendida e avaliada por uma banca examinadora composta pelo professor(a) orientador(a) e coorientador(a) (se houver), além de 4 (quatro) outros professores (ou pesquisadores) doutores, sendo 2 (dois) externos à UFF.

§ 1º - O(a) aluno(a) só poderá realizar a defesa da tese após: aprovação no exame de qualificação; comprovação do aceite da publicação do(s) artigo(s) e apresentação do registro da produção técnico-tecnológica, conforme Tabela 4.

§ 2º - O diploma de doutorado só será concedido mediante o cumprimento de todas as atividades estabelecidas na Tabela 4.

§ 3º - Excepcionalmente, a tese de doutorado poderá ser apresentada no formato alternativo de um trabalho de conclusão de curso, contendo o(s) artigo(s) e produto(s) técnico-tecnológico(s) descritos na Tabela 4 e um memorial descritivo dessas produções.

§ 4º - Os formatos da tese de doutorado (tradicional ou alternativo) e o procedimento para marcação da defesa deverá seguir resolução específica do Curso.

Art. 6º - Todas as atividades do(a) aluno(a) no Curso deverão ser aprovadas pelo professor orientador(a) e coorientador(a) (se houver).

Art. 7º - O Curso terá a duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses.

§ 1º - Na duração máxima não está incluído 1 (um) período de 6 meses de trancamento, ao qual o(a) aluno(a) tem direito, mediante justificativa.

§ 2º - Em casos excepcionais esses limites de duração poderão ser alterados, por meio de solicitação fundamentada pelo aluno(a), com anuência do(a) orientador(a), endereçada ao Colegiado do Curso, que decidirá sobre a alteração.

Art. 8º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.